



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caráter de urgência que envie equipe competente para o devido desassoreamento dos bueiros na Praia das Castanheiras, no Centro de Guarapari. Ademais, que determine a instalação de refletores na orla, para que os atletas possam desenvolver suas atividades noturnas no local com segurança.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a necessidade de envio de equipe técnica competente para a realização do desassoreamento dos bueiros localizados na Praia das Castanheiras, situada no Centro de Guarapari, tendo em vista os recorrentes problemas de escoamento de águas pluviais na região.

Adicionalmente, propõe-se a instalação de refletores ao longo da orla, com o objetivo de melhorar significativamente as condições de iluminação pública, especialmente no período noturno. A medida visa garantir maior segurança e viabilidade para a prática de atividades esportivas, como o futevôlei, amplamente realizado na faixa de areia por atletas locais.

Ressalta-se que iniciativas esportivas, como as desenvolvidas pelo “CT Team Fera”, que há anos promove aulas e treinamentos no local, vêm sendo prejudicadas pela

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

precariedade da iluminação, situação que, segundo relatos, não recebeu a devida atenção em gestões anteriores. A insuficiência luminosa compromete não apenas o desempenho das atividades, mas também a integridade física dos praticantes.

Destaca-se, inclusive, o relato de munícipe cuja filha participa das referidas atividades esportivas no local, evidenciando, na prática, as dificuldades enfrentadas em razão da baixa visibilidade durante o período noturno.

Dessa forma, as providências ora indicadas mostram-se essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana, promoção da segurança pública e incentivo à prática esportiva, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e valorização do espaço público.

Guarapari, 17 de março de 2026.
Rosana Pinheiro
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.